

PORTARIA Nº 0554/2026
DE 06 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social que deu conhecimento à Administração Pública Municipal da concessão do Benefício 197.509.811-8 ao(à) referido(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO a Tese de Repercussão Geral Firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal com o teor “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”, na qual e de observância obrigatória pelos demais Poderes Constituídos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o(a) Senhor(a): **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: XXX.041.XXX-53, junto a Secretaria Municipal da Educação, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, Poço Redondo/SE, em 06 DE JULHO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

